



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

---

## **PORTARIA Nº 011/2022/GP/CMA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Parlamentar no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão **ANTÔNIO ARCANJO DE PAIVA FILHO**, matrícula nº0032, portador do CPF(MF) nº 852.792.694-68 e Identidade nº 1.258.398-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assessor de Segurança Parlamentar, ao que o mesmo tem direito.

**Art .2º** - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor **ANTÔNIO ARCANJO DE PAIVA FILHO**, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

**Art. 3º** - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 10 de Março de 2022 a 29 de Março de 2022, retornando em 30 de Março de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente, Arez/RN, 09 de março de 2022.**

**KLEIBER CHACON**

Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01